

Despacho n.º 1243/2016

Por despacho de S. Ex.ª A Ministra da Administração Interna, de 14/12/2015, é concedida a Medalha de Mérito de Segurança Pública de 1.ª Classe, ao Tenente-Coronel de Infantaria, n.º 1896008, João Manuel Lourenço Antunes, do Comando Territorial de Faro, da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 13.º, 16.º, 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

8 de janeiro de 2016. — O Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, *Carlos Manuel Silvério da Palma*.

209254367

Despacho n.º 1244/2016

Por despacho de S. Ex.ª A Ministra da Administração Interna, de 14/12/2015, é concedida a Medalha de Mérito de Segurança Pública de 1.ª Classe, ao Tenente-General, n.º 2110001, Manuel Mateus Costa da Silva Couto, Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 13.º, 16.º, 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

08 de janeiro de 2016. — O Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, *Carlos Manuel Silvério da Palma*.

209254707

Despacho n.º 1245/2016

Por despacho de S. Ex.ª A Ministra da Administração Interna, de 14/12/2015, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Intendente M/100175, Manuel Monteiro Guedes Valente, da Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 1.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

08 de janeiro de 2016. — O Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, *Carlos Manuel Silvério da Palma*.

209253638

JUSTIÇA**Gabinete da Ministra****Despacho n.º 1246/2016**

1 — Nos termos do artigo 165.º da Lei n.º 144/99, de 31 de agosto, delego na Procuradora-Geral da República, Licenciada Maria Joana Raposo Marques Vidal, as seguintes competências:

a) Formular, ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 144/99, de 31 de agosto, o pedido de extradição de pessoa contra a qual exista processo pendente em tribunal português;

b) Apreciar a decisão transitada favorável do pedido de delegação num Estado estrangeiro da instauração ou continuação de procedimento penal instaurado em Portugal, bem como efetuar o respetivo pedido ao Estado estrangeiro, nos termos do n.º 6 do artigo 91.º e do artigo 92.º da Lei n.º 144/99, de 31 de agosto;

c) Decidir acerca de pedido de delegação da execução de sentença num Estado estrangeiro, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 107.º da Lei n.º 144/99, de 31 de agosto;

d) Apreciar o pedido de transferência de pessoa condenada para o estrangeiro, bem como solicitar as informações que considere necessárias, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 118.º da Lei n.º 144/99, de 31 de agosto;

e) Praticar atos no âmbito de pedidos de cooperação formulados por Portugal, nos termos do n.º 2 do artigo 141.º da Lei n.º 144/99, de 31 de agosto;

f) Autorizar a deslocação de autoridades judiciárias e órgãos de polícia criminal estrangeiros com vista à participação em atos de caráter processual penal que devam realizar-se em território português, exceto quando a deslocação respeitar exclusivamente a autoridade ou órgão de polícia criminal, nos termos dos n.ºs 5 e 9 do artigo 145.º da Lei n.º 144/99, de 31 de agosto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 27 de novembro de 2015, considerando-se ratificados os atos compreendidos no n.º 1 praticados anteriormente à data da sua publicação.

12 de janeiro de 2016. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

209289651

Direção-Geral da Administração da Justiça**Despacho (extrato) n.º 1247/2016**

Por despacho de 03 de dezembro de 2015:

Carla Sofia Cunha Dias, Escrivã Auxiliar, a exercer funções no Núcleo de Vila Nova de Famalicão, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga — autorizada a permuta, por transição, para o Núcleo de Valença, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo;

Diana Cristina Maciel da Silva, Técnica de Justiça Auxiliar, a exercer funções no Núcleo de Valença, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo — autorizada a permuta, por transição, para o Núcleo de Vila Nova de Famalicão, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga.

Prazo para início de funções: 2 dias

13 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
209265367

Despacho (extrato) n.º 1248/2016

Por despacho de 3 de dezembro de 2015:

Patrícia Vieira Almeida, Técnica de Justiça Auxiliar, a exercer funções no Núcleo de Vila Nova de Famalicão, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga — autorizada a permuta para idêntico lugar, do Núcleo de Santa Maria da Feira, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro;

Célia Melissa Lopes Ferreira, Técnica de Justiça Auxiliar, a exercer funções no Núcleo de Santa Maria da Feira, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro — autorizada a permuta para idêntico lugar, do Núcleo de Vila Nova de Famalicão, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga.

Prazo para início de funções: 2 dias

13 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
209265278

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**Direção-Geral do Ensino Superior****Aviso n.º 829/2016**

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 18 de junho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Desenho e Modelação Gráfica pela Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

5 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco.

2 — Curso técnico superior profissional: T145 — Desenho e Modelação Gráfica.

3 — Número de registo: R/Cr 106/2015.

4 — Área de educação e formação: 581 — Arquitetura e Urbanismo.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral: Elaborar e gerir modelos gráficos em duas e três dimensões, elaborar cadernos e mapas de medições, modelar superfícies, elaborar a representação de informação com o sistema de informação geográfica (SIG), elaborar maquetes físicas e supervisionar o levantamento do espaço construído contribuindo para a sustentabilidade na arquitetura e construção.

5.2 — Atividades principais:

a) Gerir modelos gráficos bidimensionais e tridimensionais;

b) Elaborar modelos tridimensionais com a utilização de ferramentas informáticas de apoio ao processo de modelação e de sistemas de informação geográfica;

c) Elaborar cadernos e mapas de medições a partir de modelos gráficos;

- d) Elaborar a modelação de superfícies a partir de dados de levantamento topográfico;
 e) Elaborar a representação de informação através de cartografia com recursos a ferramentas dos sistemas de informação geográfica;
 f) Elaborar maquetes físicas a partir dos dados do projeto;
 g) Supervisionar o levantamento do espaço construído.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

- a) Conhecimento especializado de ferramentas informáticas de modelação gráfica;
 b) Conhecimento especializado de representação, de leitura e de interpretação de peças escritas e desenhadas dos projetos;
 c) Conhecimento especializado de elaboração de levantamentos topográficos e do edificado;
 d) Conhecimentos especializados de elaboração de medições;
 e) Conhecimentos especializados de materiais e de técnicas para confecção de maquetes;
 f) Conhecimentos fundamentais de matemática, de geometria e de física;
 g) Conhecimentos fundamentais de língua estrangeira (inglês);
 h) Conhecimentos abrangentes das normas de higiene e de segurança no trabalho;
 i) Conhecimentos fundamentais de normalização de desenho;
 j) Conhecimentos fundamentais de organização de empresas.

6.2 — Aptidões:

- a) Identificar e aplicar os códigos do desenho e convertê-los em informação inserida na execução dos modelos gráficos;
 b) Criar, gerir e manter atualizadas as bases de dados relacionais, existentes em programas informáticos de modelação gráfica;
 c) Realizar levantamentos e esboços de elementos existentes;
 d) Executar modelos tridimensionais de equipamentos, edifícios e ambiente urbano;
 e) Executar maquetes físicas com a utilização de diversos materiais e técnicas;
 f) Analisar, organizar e avaliar a informação gerada pelos programas informáticos;
 g) Interpretar levantamentos topográficos e executar perfis de terrenos;
 h) Aplicar ferramentas dos sistemas de informação geográfica para a representação do espaço geográfico e ou território;
 i) Dinamizar procedimentos mais eficazes para a organização e a gestão de projetos na estrutura da entidade.

6.3 — Atitudes:

- a) Demonstrar autonomia na tomada de decisão;
 b) Demonstrar disponibilidade, cortesia e respeito pelos outros no relacionamento com os diversos interlocutores;

- c) Demonstrar flexibilidade adaptando-se a diferentes situações e contextos profissionais evitando situações de conflito e de confronto;
 d) Demonstrar capacidade de iniciativa e responsabilidade;
 e) Demonstrar capacidade de estabelecer relações estáveis com os colaboradores da entidade e clientes.

7 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
581 — Arquitetura e Urbanismo	73	61
213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i>	10	8
345 — Gestão e Administração	10	8
461 — Matemática	10	8
441 — Física	5	4
582 — Construção Civil e Engenharia Civil	5	4
862 — Segurança e Higiene no Trabalho	5	4
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	2	2
<i>Total</i>	120	100

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março):

Uma das seguintes áreas:

Desenho
 Geometria Descritiva
 Matemática

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Castelo Branco	Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.	20	40
Fundão	Associação Promotora de Ensino Profissional da Cova da Beira (Escola Profissional do Fundão).	20	40

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2015-2016

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Desenho	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		75		135	5
Física Geral	441 — Física	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		75		135	5
Geometria	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		75		135	5
Inglês	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		24		54	2
Matemática	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		75		135	5
Cartografia	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	48		108	4
Desenho Assistido por Computador.	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	48		108	4
Execução de Maquetes	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	75		135	5
Higiene e Segurança no Trabalho .	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	75		135	5
Leitura e Interpretação de Desenho I.	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	75		135	5
Modelação Tridimensional I	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	75		135	5
Organização de Gestão de Empresas.	345 — Gestão e Administração.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	75		135	5
Sistemas de Informação Geográfica.	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	75		135	5

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Empreendedorismo	345 — Gestão e Administração.	Técnica.....	2.º ano	Semestral ...	60	42	75		135	5
Leitura e Interpretação de Desenho II.	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica.....	2.º ano	Semestral ...	60	42	75		135	5
Levantamento do Espaço Construído.	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica.....	2.º ano	Semestral ...	60	42	75		135	5
Medições	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica.....	2.º ano	Semestral ...	60	42	75		135	5
Modelação da Informação em Edifícios.	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica.....	2.º ano	Semestral ...	60	42	75		135	5
Modelação Tridimensional II	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica.....	2.º ano	Semestral ...	60	42	75		135	5
Estágio	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...			810	700	810	30
<i>Total</i>					1 110	588	2 130	700	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209258199

Aviso n.º 830/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 11 de junho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Redes e Sistemas Informáticos pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico do Porto.

5 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras

2 — Curso técnico superior profissional

T001 — Redes e Sistemas Informáticos

3 — Número de registo

R/Cr 104/2015

4 — Área de educação e formação

481 — Ciências Informáticas

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Instalar e configurar redes e sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas da organização, assegurando a sua manutenção e funcionamento de modo otimizado e seguro.

5.2 — Atividades principais

a) Planear a arquitetura de rede e os protocolos mais adequados à situação e às necessidades da organização;

b) Gerir ameaças à segurança informática, protegendo o acesso à informação através do estabelecimento de políticas e mecanismos de segurança;

c) Elaborar ferramentas para efetuar a gestão administrativa em redes de computadores;

d) Instalar e configurar sistemas operativos, servidores, serviços e periféricos da rede, utilizando procedimentos e instrumentos adequados;

e) Instalar, configurar e administrar plataformas de correio eletrónico e serviços *web*;

f) Selecionar e aplicar os protocolos e serviços mais ajustados à realidade de negócio da organização;

g) Planear domínios e serviços de diretoria informática em ambiente empresarial;

h) Planear e implementar políticas e procedimentos de segurança dos sistemas e da informação, incluindo redes, sistemas e bases de dados;

i) Planear, instalar, configurar, administrar e dar suporte a um sistema de bases de dados estruturadas;

j) Gerir e realizar suporte a infraestruturas de rede;

k) Gerir utilizadores e computadores de forma centralizada;

l) Proceder ao teste global do funcionamento da rede, utilizando procedimentos e instrumentos adequados;

m) Projetar, instalar e configurar infraestruturas de rede, usando a tecnologia e os procedimentos mais adequados;

n) Desenvolver algoritmos informáticos.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos fundamentais de técnicas de comunicação;

b) Conhecimentos profundos de língua portuguesa;

c) Conhecimentos especializados de língua inglesa;

d) Conhecimentos especializados de matemática;

e) Conhecimentos fundamentais de técnicas de gestão do tempo;

f) Conhecimentos fundamentais de técnicas de organização do trabalho;

g) Conhecimentos especializados de linguagens de programação funcional;

h) Conhecimentos especializados de programação de sistemas;

i) Conhecimentos especializados de ferramentas e aplicações informáticas;

j) Conhecimentos especializados da arquitetura da *internet*;

k) Conhecimentos especializados de aplicações de gestão remota;

l) Conhecimentos especializados de ferramentas de apoio à instalação, ao diagnóstico, à gestão e à recuperação de informação;

m) Conhecimentos especializados de mecanismos de administração e de gestão do *Windows* e do *Linux*;

n) Conhecimentos especializados da arquitetura de sistemas computacionais;

o) Conhecimentos especializados de sistemas operativos e distribuídos;